

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 066/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 23 DE JUNHO
DE 2022

PORTARIA Nº 066/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 23 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019. e pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º e o inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO: a necessidade de dar cumprimento ao artigo 67 do Decreto nº 14.565, de Junho de 2017, publicado no DOM nº 5.478, de 23 de junho de 2017, que regulamenta no âmbito do Município de Porto Velho e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão FALA .BR/SEMAD – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação**, responsável por garantir o acesso à informação da população.

Servidor	Cadastro	Função na Comissão
Cleberson Clinton Barbosa Sevalho	1002617	Responsável Pelo atendimento ao público e encaminhamento dos pedidos.
Ingrid Oliveira Guedes Carvalho	310318	Responsável Pelo atendimento ao público e encaminhamento dos pedidos.

Art. 2º – Revogar-se a Portaria de nº 081/ASTEC/GAB/SEMAD, de 02.07.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/07/2021, Edição 3000.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 1 de Julho 2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A69FC5D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/06/2022. Edição 3250
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>